



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 26/2025

, 11 de Fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1667/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 9.891,93 (Nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

|                       |                                                      |          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|----------|
| 08                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |          |
| 001.10.302.0229.20074 | MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO |          |
| Cód. Reduzido         | 675                                                  |          |
| 3330930000            | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          | 9.891,93 |
|                       | SUBTOTAL                                             | 9.891,93 |
|                       | TOTAL                                                | 9.891,93 |

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

ALVARO GALVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MTU5NZSXMY8WMY8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTU5NZSXMY8WMY8YMDI1I)

Assinado Digitalmente por ALVARO  
GALVAN(\*\*\*.977.859-\*\*)   
Data: 13/03/2025 14:10:07 -04:00